



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Pauta das Sessões .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 35.107, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 05/09/2022, CAROLINE ACORSE RIBEIRO, para lotar o cargo de "ESCRITURÁRIO I", em virtude de ter obtido a 0022ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 06 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de outubro de 2022.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.108, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 20/09/2022, CRISTIANE DA COSTA NOGUEIRA RODRIGUES, para lotar o cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de ter obtido a 0019ª colocação no Concurso Público 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 21 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de outubro de 2022.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.109, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 01/09/2022, SILVIA SOLA TEIXEIRA, para lotar o cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", em virtude de ter obtido a 0016ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro de 2019, 01 de dezembro de 2019 e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início do exercício se deu em 29 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de outubro de 2022.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.110, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 13/10/2022 a 11/11/2022, a LUIZ DO NASCIMENTO SILVA, lotado no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/12/2013 a 30/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 006/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.444/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de outubro de 2022.

#### **MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### **CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 35.111, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 17/10/2022 a 15/11/2022, a LUZIA ALVES PORTELLA, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 3 de 9

aquisitivo de 21/02/2015 a 20/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 167/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.443/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.112, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022, a RUBENS PAULO BATISTA, lotado no cargo de "PEDREIRO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 362/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.443/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

**P O R T A R I A Nº 35.113, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

**R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERIODO AQUISITIVO
EDINALVA DE OLIVEIRA CABRERA (30d)	17/10/2022	15/11/2022	13/01/2021 a 12/01/2022
FABIANA APARECIDA COUTINHO SILVA (10d)	07/10/2022	16/10/2022	16/03/2020 a 15/03/2021
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA (10d)	17/10/2022	26/10/2022	10/05/2021 a 09/05/2022
IZA CAROL CABRERA (10d)	17/10/2022	26/10/2022	13/04/2020 a 12/04/2021
LILIAN FABIANA PEREZ TUDISCO FELTRIM (15d)	31/10/2022	14/11/2022	02/04/2020 a 01/04/2021

MANOEL BARBOSA (30d)	05/10/2022	03/11/2022	03/05/2021 a 02/05/2022
NEWTON JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR (30D)	31/10/202	29/11/2022	01/06/2020 a 31/05/2021
PAMELA FERNANDA MENDES RICARDO (30d)	13/10/2022	11/11/2022	09/05/2020 a 08/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 4 de 9

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS MARTINÓPOLIS - SP

### DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 01

Declaramos que a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** CNPJ Nº 48.797.930/0001-44 com sede na Rua José Maria Sanches, Nº 159 Martinópolis, SP encontra-se regularmente inscrita neste Conselho sob o Nº 01/22, conforme Resolução e as normativas vigentes CNAS nº 04 de 02 de Abril de 2020.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

**- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

**A presente inscrição tem validade indeterminada, validada- se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção de Documentos.**

Martinópolis, 05 de Outubro de 2022.

  
**CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS**  
Presidente do CMAS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 / 2 - Centro – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - 018 99795-7651  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 5 de 9



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS MARTINÓPOLIS - SP

#### DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº 02

Declaramos que a entidade **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM** CNPJ Nº 44.855.732/0001-39 com sede na Rua Frederico Ozanam, Nº 620 Vila Alegrete nesta cidade e comarca de Martinópolis, SP encontra-se regularmente inscrita neste Conselho sob o Nº 02/22, conforme Resolução e as normativas vigentes CNAS nº 04 de 02 de Abril de 2020.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

**- ACOLHIMENTO INTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.**

**A presente inscrição tem validade indeterminada, validada se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção de Documentos.**

Martinópolis, 05 de Outubro de 2022.

  
**CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS**  
Presidente do CMAS

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1 / 2 - Centro – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - 018 99795-7651  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 6 de 9

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – Sala 1 / 2 – Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

Ata da Reunião Ordinária do dia **11/10/2022**, realizada presencialmente na Casa dos Conselhos, iniciada em primeira chamada às 13h46, devido à existência de quórum regimental. **PAUTA DO DIA:** – e-mail encaminhado pelo Exmo. Sr. Dr. Daniel Tadeu dos Santos Mano, 2º Promotor de Justiça de Martinópolis/SP, assunto: cópia digitalizada da Ata de Reunião realizada com os membros do CMDCA de Martinópolis; – eleições do Conselho Tutelar de 2023; – renovação das entidades inscritas no CMDCA; – inscrição da entidade Associação Espírita Lar Maria de Lourdes – Campo Verde/MT; – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** Em obediência ao Regimento Interno do CMDCA, verificou o quórum para o início das atividades da reunião e em seguida o presidente explanou sobre a pauta em questão. Em seguida, acolheu os membros presentes e iniciou as atividades, realizando a leitura da referida Ata, a qual já havia sido encaminhada pelo presidente no grupo específico de *WhatsApp*. O vice-presidente sugeriu para a realização de uma reunião extraordinária com as conselheiras tutelares municipais, sendo aceita por todos os presentes, em data a ser definida. Quanto às eleições do Conselho Tutelar de 2023, decidiu-se, inicialmente, agendar uma reunião de alguns membros com a ex-conselheira do CMDCA, Luciane Donegá Maniwa, a fim de dirimir dúvidas relacionadas à estrutura da referida eleição. Acerca da renovação das entidades inscritas no CMDCA, foi constatado que ainda existem pendências nas documentações, como erros nas datas, nos nomes de representantes, ausência de documentos etc., decidindo-se aguardar até o final deste mês, para finalização. A documentação referente à inscrição da entidade Associação Espírita Lar Maria de Lourdes – Campo Verde/MT será analisada novamente na reunião do próximo mês. Quanto à Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, decidiu-se verificar o término do ano letivo para definir a data de realização, todavia com a participação do DEMED, do Espaço Cidadão e de outros segmentos somente do município de Martinópolis/SP. Definida a data da próxima reunião ordinária para o dia 08/11/2022. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 14h40. Ata redigida por mim, Júlio César Vernize, 1º Secretário do CMDCA, aprovada por todos.

**Presidente:** Danilo Aparecido de Souza

**Vice-Presidente:** Célio Gomes Moreira

**1º Secretário:** Júlio César Vernize

Ana Claudia dos Santos Peixoto

Hilda Andréia de Lima Thomaz Vernize

Bruna Karen Grilo Pereira de Souza

Sebastião Clementino dos Santos Filho

Luciano Borges de Souza





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 8 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Pauta das Sessões

### Sessão Ordinária nº 32 / 2022, de 10 de outubro de 2022.

#### 1. EXPEDIENTE:

##### 1.1 - Expediente sem votação:

- Indicação nº 467/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine o conserto da cobertura do ponto de ônibus da Rua Nelson Joaquim Centeio.

- Indicação nº 468/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a limpeza da guia no encontro da Rua Nelson Joaquim Centeio com a Rua José Maria Sanches.

- Indicação nº 469/2022, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de recapeamento asfáltico na Rua 14 do Balneário Laranja Doce, considerando que o carnê de IPTU consta como pavimentação existente como parâmetro para cobrança.

- Indicação nº 470/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de pintura da parte interna do posto de saúde da Vila Alegrete - Estratégia Saúde da Família - ESF José Cardoso Brochado.

- Indicação nº 471/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de limpeza e melhora da iluminação da praça localizada na Rua José Leocádio com a Travessa João Contini.

- Indicação nº 472/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de pintura de uma dupla faixa contínua na Rua Nove de Julho, em frente ao Colégio Objetivo, terminando na rotatória, com um triângulo de sinalização horizontal.

- Indicação nº 473/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Disolina Costa Sanches, bairro CH João Cordeiro.

- Indicação nº 474/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de operação tapa-buracos na Rua Jorge Januário, bairro Vila Adelino Simões de Carvalho.

- Indicação nº 475/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de reparo na iluminação pública na Rua Henrique Ferrairo Sabater.

- Indicação nº 476/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Central, no bairro Jardim Alegrete.

- Indicação nº 477/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a realização de passagem de máquina na Estrada Municipal Prof.ª Conceição Ferreira de Castilho Salem (antiga Estrada do Chora-Chora).

- Indicação nº 478/2022, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para que sejam jogados os descartes da fresagem de asfalto na estrada do km 10 - Vila Martins.

- Indicação nº 479/2022, de autoria do vereador Fernando Moraes Proença, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as medidas necessárias para solução ao problema de empoçamento de água na Av. Cel. João Gomes Martins, nº 420.

- Indicação nº 480/2022, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de um obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na Rua Pastor José Francisco, próximo ao portão de saída da escola Gertis.

- Ofício nº 664/2022, do Senhor Prefeito, que responde Ofício nº 311/2022, ref Ind. 457- 466/2022.

##### 1.2 - Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 46/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Martinópolis para o exercício de 2023".

- Projeto de Lei Ordinária nº 47/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 280.000,00, e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual" [Aquisição de ambulância].

- Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022, de autoria de todos os senhores vereadores, que "Dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial ou Relatório Médico que ateste a Trissomia 21, popularmente conhecida como Síndrome de Down".

- Requerimento nº 96/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, "Informe quais as providências tomadas para atendimento à Indicação nº 285/2022, sobre a limpeza e dedetização do prédio da antiga Fazendinha,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 1009

Página 9 de 9

que também já foi o Colégio Objetivo”

- Requerimento nº 97/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, “Quanto à Quadra de Esportes do Conjunto Habitacional João Cordeiro, informe: 1. Prestação de contas da reforma realizada em 2022 com recursos de emendas impositivas; 2. Cópia das notas fiscais.”

- Requerimento nº 98/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, “Informe quais as providências tomadas para atendimento à Indicação nº 255/2022, sobre reparo da iluminação pública da Rua Jorge Januário.”

- Moção de Aplausos nº 28/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais, à equipe de hipismo brasileira, em especial a Paulo Cesar dos Santos, Victor Avila e Vinícius Miranda, pela conquista das medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, no Adestramento no Sul-americano 2022.

### **2. ORDEM DO DIA:**

#### **2.1 Requerimentos:**

- Requerimento nº 96/2022, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, “Informe quais as providências tomadas para atendimento à Indicação nº 285/2022, sobre a limpeza e dedetização do prédio da antiga Fazendinha, que também já foi o Colégio Objetivo”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

- Requerimento nº 97/2022, de autoria do vereador Ricardo Trombini, “Quanto à Quadra de Esportes do Conjunto Habitacional João Cordeiro, informe: 1. Prestação de contas da reforma realizada em 2022 com recursos de emendas impositivas; 2. Cópia das notas fiscais.”

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE**

- Requerimento nº 98/2022, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, “Informe quais as providências tomadas para atendimento à Indicação nº 255/2022, sobre reparo da iluminação pública da Rua Jorge Januário.”

#### **APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **2.2 Moção:**

- Moção de Aplausos nº 28/2022, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais, à equipe de hipismo brasileira, em especial a Paulo Cesar dos Santos, Victor Avila e Vinícius Miranda, pela conquista das medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, no Adestramento no Sul-americano 2022. **APROVADA POR UNANIMIDADE**

#### **2.3 Projeto em única discussão e votação, pareceres favoráveis:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e realizar repasse de subvenção social que especifica” [Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente]. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

#### **2.4 Projetos em primeira discussão e votação, pareceres favoráveis:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 40/2022, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a proibição de queimada na zona urbana do Município de Martinópolis e dá

outras providências”. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

- Projeto de Lei Ordinária nº 10/2022, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, que “Altera a Lei nº 2.413/2004 e dá outras providências.” [Veículos da Frota], **APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo SUV, 0 Km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Martinópolis, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:** DIA 31/10/2022 ÀS 13H30MIN.

**RETIRADA DE EDITAL COMPLETO E DEMAIS INFORMAÇÕES DEVEM SER SOLICITADAS:**

Câmara Municipal de Martinópolis  
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 08H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H.

RUA JOSÉ MARIA SANCHES, Nº 539, CENTRO, MARTINÓPOLIS/SP - CEP 19.500-000.

FONE: (18) 3275-1412

SITE: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

Martinópolis/SP, em 11 de outubro de 2022.

**RICARDO TROMBINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4473-f80e-270c-da96



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1009, ano V, veiculado em 13 de outubro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 13/10/2022 às 08:33:00 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4473-f80e-270c-da96>